



Decreto N° 3439 - de 07 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1545, 18 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.00.01.031.0002.2.0003 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	20.000,00
1.01.00.01.031.0002.2.0003 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	70.000,00
Total Geral	----- R\$	70.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

1.01.00.01.031.0002.1.0002 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA P/CÂMARA	----- R\$	25.000,00
1.01.00.01.031.0002.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	70.000,00
Total da Unidade 1	----- R\$	70.000,00
Total Geral	----- R\$	70.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 07 de Junho de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.786-98